



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Sul, S/N
Centro

Telefone



(77) 3474-1130

Horário



Segunda à Sexta, das
08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SERRA DO RAMALHO

ACESSE:
WWW.SERRADORAMALHO.PROCEDEBAHIA.COM.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 036 DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO NO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 037 DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMUP NO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 039 DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS DECRETOS 277,278,279,280,281,282 DO ANO DE 2020 DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA.
- DECRETO Nº 040 DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA SENHORA HELI CRISTINA ANTÔNIA PARA O CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA.
- DECRETO Nº 041 DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR EXECUTIVO II - CC4 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 042 DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR EXECUTIVO II - CC4 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 043 DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE TODOS OCUPANTES DE CARGOS NA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 044 DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 045 DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DEFENSOR PÚBLICO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 046 DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR JURÍDICO DO CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 047 DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR GERAL DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 048 DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR EXECUTIVO I - CC2 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 049 DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE TODAS AS GRATIFICAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 050 DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 051 DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DA



CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

- DECRETO Nº 052 DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 053 DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL GILVAN WANDERLEY DE FARIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 054 DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 055 DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 056 DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO HOSPITAL MUNICIPAL GILVAN WANDERLEY DE FARIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 057 DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO CAPS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 058 DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR APOIO INSTITUCIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 059 DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 060 DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR EXECUTIVO II - CC4 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 061 DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A ERRATA AO DECRETO Nº 07/2021 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 62 DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 63 DE 01 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR GERAL DE LIMPEZA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº. 064 DE 05 DE JANEIRO DE 2021. DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 036 de 01 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do PREGOEIRO no Município de Serra do Ramalho-BA" e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **PAULO VICENTE DE OLIVEIRA** na função de PREGOEIRO do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 01 de Janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJO SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 037 de 01 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMUP no Município de Serra do Ramalho-BA" e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **DARLEI DA SILVA GONCALVES** na função de **DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMUP** do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 01 de Janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJO SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 039 de 01 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a REVOGAÇÃO DOS DECRETOS 277,278,279,280,281,282 do ano de 2020 do Município de Serra do Ramalho-BA".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado a **REVOGAÇÃO DOS DECRETOS 277, 278, 279, 280, 281, 282 DE 29 de dezembro de 2020** do Município de Serra do Ramalho-Ba e suas respectivas obrigações.

Art. 2º. Será formada uma comissão específica pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer para averiguar, caso a caso, a legalidade e o preenchimento dos requisitos autorizadores da majoração da carga horária, nos termos na Lei Municipal nº 382/2010.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 01 de Janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJO SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 040 de 01 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO DA SENHORA HELI CRISTINA ANTÔNIA PARA O CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR do Município de Serra do Ramalho-BA".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a suplente do Conselho Tutelar, a senhora **HELI CRISTINA ANTÔNIA**, para o cargo de conselheira tutelar do Município de Serra do Ramalho-Ba, ante o afastamento a pedido, por tempo indeterminado, da conselheira **VALDIRA PEREIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 01 de Janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJO SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 041 de 01 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do ASSESSOR EXECUTIVO II – CC4 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO do Município de Serra do Ramalho-BA e da outras providencias".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **LUIS HENRIQUE COSTA REIS** para o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO II – CC4 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 01 de Janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJO SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 042 de 01 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do ASSESSOR EXECUTIVO II – CC4 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO do Município de Serra do Ramalho-BA e da outras providencias".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **MAICON PEREIRA DIOLINO** para o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO II – CC4 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 01 de Janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJO SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 043 de 01 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO DE TODOS OCUPANTES DE CARGOS NA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO do Município de Serra do Ramalho-BA" e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado a **EXONERAÇÃO DE TODOS OCUPANTES DE CARGOS NA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO** do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 01 de Janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJO SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 044 de 01 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO da Procuradoria Geral do Município de Serra do Ramalho-BA e da outras providencias".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor LEONARDO PEREIRA CARDOSO DIAS no cargo de **SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO da Procuradoria Geral** do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 01 de Janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJO SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 045 de 01 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do DEFENSOR PÚBLICO MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Serra do Ramalho-BA e da outras providencias".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor GRAZIELE FERREIRA MAIA no cargo de **DEFENSOR PÚBLICO MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Assistência Social** do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 01 de Janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJO SANTOS
Prefeito

VALDIRA PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Serra do Ramalho-Ba





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 046 de 01 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do ASSESSOR JURÍDICO DO CREAS da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Serra do Ramalho-BA e da outras providencias".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor CAROLINY CAETANO CARVALHO no cargo de **ASSESSOR JURÍDICO DO CREAS da Secretaria Municipal de Assistência Social** do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 01 de Janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJO SANTOS
Prefeito

VALDIRA PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Serra do Ramalho-Ba





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 047 de 01 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do DIRETOR GERAL DE OBRAS da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Serra do Ramalho-BA e da outras providencias".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **SHARLES CASSIANO NASCIMENTO** no cargo de **DIRETOR GERAL DE OBRAS da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos** do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 01 de Janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJO SANTOS
Prefeito

PEDRO HENRIQUE COSTA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Serra do Ramalho-Ba





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 048 de 01 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do ASSESSOR EXECUTIVO I – CC2 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO do Município de Serra do Ramalho-BA e da outras providencias".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **MANOEL ALVES DOS SANTOS** para o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO I – CC2 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 01 de Janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJO SANTOS
Prefeito

BARTOLOMEU LUIZ GUEDES
Secretário Municipal de Governo do Município de Serra do Ramalho-Ba





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 049 de 01 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a suspensão de todas as gratificações dos servidores públicos do Município de Serra do Ramalho-BA e da outras providencias".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa todas gratificações de todos servidores públicos do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 01 de Janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJO SANTOS
Prefeito

BARTOLOMEU LUIZ GUEDES
Secretário Municipal de Governo do Município de Serra do Ramalho-Ba





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 050 de 01 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Coordenador do Departamento de Vigilância Epidemiologia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-BA e da outras providencias".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **PEDRO HILÁRIO DO PATROCÍNIO SILVA** no cargo de **Coordenador do Departamento de Vigilância Epidemiologia da Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 01 de Janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJO SANTOS
Prefeito

MANOELA CARDOSO CIRQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-Ba





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 051 de 01 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Coordenador da Central de Processamento de dados da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-BA e da outras providencias".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **SAMUEL PEREIRA CARDOSO** no cargo de **Coordenador da Central de Processamento de dados da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 01 de Janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJO SANTOS
Prefeito

MANOELA CARDOSO CIRQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-Ba





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 052 de 01 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-BA e da outras providencias".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **SILVIA ANDRÉIA RODRIGUES** no cargo de **Coordenador de Imunização da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 01 de Janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJO SANTOS
Prefeito

MANOELA CARDOSO CIRQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-Ba





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 053 de 01 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Diretor Clínico do Hospital Municipal Gilvan Wanderley de Farias da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-BA e da outras providencias".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **MARINHO MOREIRA SOARES** no cargo de **Diretor Clínico do Hospital Municipal Gilvan Wanderley de Farias da Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 01 de Janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJO SANTOS
Prefeito

MANOELA CARDOSO CIRQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-Ba





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 054 de 01 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de vigilância em saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-BA e da outras providencias".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **ERICA MARTA FRANCISCA DE SOUZA** no cargo de **Diretor do Departamento de vigilância em saúde da Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 01 de Janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJO SANTOS
Prefeito

MANOELA CARDOSO CIRQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-Ba





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 055 de 01 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de regulação, controle e avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-BA e da outras providencias".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **QUEILA FERREIRA DE CASTRO** no cargo de **Diretor do Departamento de regulação, controle e avaliação da Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 01 de Janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJO SANTOS
Prefeito

MANOELA CARDOSO CIRQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-Ba





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 056 de 01 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Coordenador da Assistência Social do Hospital Municipal Gilvan Wanderley de Farias da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-BA e da outras providencias".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **ELISANGELA CASUSA DOS SANTOS** no cargo de **Coordenador da Assistência Social do Hospital Municipal Gilvan Wanderley de Farias da Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 01 de Janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJO SANTOS
Prefeito

MANOELA CARDOSO CIRQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-Ba





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 057 de 01 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Coordenador do CAPS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-BA e da outras providencias".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **SERGIO LIMA DE SOUZA** no cargo de **Coordenador do CAPS da Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 01 de Janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJO SANTOS
Prefeito

MANOELA CARDOSO CIRQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-Ba





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 058 de 01 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Apoio Institucional da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-BA e da outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **TAIARA BISPO MAGALHÃES** no cargo de **Coordenador Apoio Institucional da Atenção Básica a Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 01 de Janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJO SANTOS
Prefeito

MANOELA CARDOSO CIRQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-Ba





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 059 de 01 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-BA e da outras providencias".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **MICHELE REIS PEREIRA** no cargo de **Diretor do Departamento de Atenção Básica a Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 01 de Janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJO SANTOS
Prefeito

MANOELA CARDOSO CIRQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-Ba





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 060 de 01 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do ASSESSOR EXECUTIVO II – CC4 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO do Município de Serra do Ramalho-BA e da outras providencias".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **RENATO ALVES DE BRITO** para o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO II – CC4 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 01 de Janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJO SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 061 de 01 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a ERRATA ao Decreto nº 07/2021 e da outras providencias".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas no art. 42 da Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

No corpo do Art. 1º do Decreto Municipal nº 07/2021, - onde se lê:
Fica nomeado **LUCIANA SILVA OLIVEIRA**, para exercer a função de Secretário Municipal de **Educação, Cultura, Desporto e Lazer** do Município de Serra do Ramalho-Ba

Leia-se: Fica nomeado **LUCIANA SILVA OLIVEIRA**, para exercer a função **INTERINA** de Secretária Municipal de **Educação, Cultura, Desporto e Lazer** do Município de Serra do Ramalho-Ba

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 01 de Janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJO SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 62 de 01 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação do DIRETOR DE MEIO AMBIENTE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Serra do Ramalho-BA e da outras providencias".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas no art. 42 da Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **JOSE NUNES DOS SANTOS** para exercer a função de **DIRETOR DE MEIO AMBIENTE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente** do Município de Serra do Ramalho-Ba

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 01 de Janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJO SANTOS
Prefeito

ADENILTON ALVES PAZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Serra do Ramalho-Ba





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 63 de 01 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação do DIRETOR GERAL DE LIMPEZA PÚBLICA da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço Público do Município de Serra do Ramalho-BA e da outras providencias".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas no art. 42 da Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **VALDEMIR DE SOUZA SILVA** para exercer a função de **DIRETOR GERAL DE LIMPEZA PÚBLICA** da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço Público** do Município de Serra do Ramalho-Ba

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 01 de Janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJO SANTOS

Prefeito

PEDRO HENRIQUE COSTA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Serra do Ramalho-Ba





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº. 064 de 05 de Janeiro de 2021.

Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Serra do Ramalho para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de Março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) no Brasil;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 19.549, de 18 de março de 2020 e suas renovações que dispõe sobre a situação de emergência de todo território baiano afetado por doença infecciosa viral coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 038 de 01 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do Município de Serra do Ramalho;

CONSIDERANDO a necessidade de ações prospectivas sobre os riscos ainda não existentes, ações reativas sobre os riscos existentes e a adoção de medidas de prevenção para contenção do avanço da contaminação pelo novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Serra do Ramalho;

CONSIDERANDO que o avanço de número de casos suspeitos e de casos





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

emergenciais objetivando a prevenção e a contenção da propagação do vírus no âmbito do Município de Serra do Ramalho;

CONSIDERANDO que, segundo autoridades infectologistas, para cada caso de Coronavírus há outros 15 (quinze) pacientes sem diagnóstico;

CONSIDERANDO a capacidade do novo Coronavírus de se decuplicar (multiplicar o total de caso por dez vezes) a cada 7,2 (sete vírgula dois) dias, em média;

CONSIDERANDO a ampla velocidade do Coronavírus em gerar pacientes graves e passíveis de serem acometidos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), levando os sistemas de saúde a receber uma demanda muito acima de sua capacidade de atendimento adequado;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle, e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a Pandemia do Coronavírus, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão restar gravemente comprometidas no Município de Serra do Ramalho, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica;


DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Estado de Calamidade Pública para todos os fins de direito no Município de Serra do Ramalho.

Art. 2º - O Poder Executivo solicitará, por meio de mensagem a ser enviada à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no artigo 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 05 de Janeiro de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJO SANTOS
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1D51-BC88-2940-58CF-34B2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1D51-BC88-2940-58CF-34B2



Hash do Documento

e61079442ebc49598d0d5eeac297ea21fcd730c43c9718288ebb434aeb5ee45

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/01/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/01/2021 18:28 UTC-03:00